



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

PARECER COMDICA N.º 02 de 03 de março de 2023.

1. Identificação

1.1. Termo de Inexibilidade de Chamento Público 01/2022: Termo de Colaboração N.º 03/2022.

Entidade: Centro de Tradições Gaúchas Querência do Sul

1.3. Fundamentação Legal: Lei Federal N.º 8.069/1990; Lei Municipal N.º 2.088/2015; Resolução COMDICA 02/2012; Resolução COMDICA N.º. 03/2015 e Portaria Municipal n.º 5.893/2018; Reunião ordinária/plenária COMDICA 01/2023.

Em atenção à prestação de contas final referente ao **Termo de Colaboração N.º 03/2022**, Projeto Cultivando as Tradições Gaúchas, apresentada pelo Centro de Tradições Gaúchas Querência do Sul, o Parecer do COMDICA é favorável a sua aprovação em conformidade ao Parecer 02/2023 do Controle Interno.

Quinze de Novembro, 03 de março de 2023.



Livani Stolte
Presidente do COMDICA

